

Aviso n.º 10874/2011

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, foram celebrados contratos de trabalho com os seguintes trabalhadores, tendo os mesmos concluído com sucesso o período experimental:

Vítor Manuel Pinheiro Rocha — carreira/categoria de Assistente Operacional com experiência profissional em pedreiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1 — reportando-se o seu início a 2 de Novembro de 2010

Luís Manuel Nuno Coelho da Rosa — carreira/categoria de Assistente Técnico com a remuneração correspondente à 3.ª posição, nível 8 — reportando-se o seu início a 2 de Novembro de 2010

Joaquim João da Silva Prates — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1 — reportando-se o seu início a 2 de Novembro de 2010

Francisco Manuel Grilo Marques — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 2 — reportando-se o seu início a 2 de Novembro de 2010

Manuel João Correia — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1 — reportando-se o seu início a 2 de Dezembro de 2010

Joaquim Felizardo Pavia Nogueira — carreira/categoria de Assistente Operacional com experiência profissional em Electricista, com a remuneração correspondente à 4.ª posição, nível 4 — reportando-se o seu início a 2 de Dezembro de 2010

Dina do Carmo Gomes Alferes — carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1 — reportando-se o seu início a 12 de Dezembro de 2010

28 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

304624188

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Edital (extracto) n.º 449/2011**

Eng.º José António Bastos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130 do CPA, aprovado pelo Decreto n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, que, após apreciação pública, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra em sessão de 28 de Abril de 2011, ao abrigo da competência referida na *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 15 de Março de 2011, aprovou o Regulamento da Feira de Velharias, Antiguidades, Artesanato e Coleccionismo do Município de Vale de Cambra cujo teor é conforme o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14 de 20 de Janeiro de 2011 e entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Maria Isabel Silvestre Mariano*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, o subscrevi.

5 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro José António Bastos da Silva*.

304650845

Edital (extracto) n.º 450/2011

Eng.º José António Bastos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130 do CPA, aprovado pelo Decreto n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, que, após apreciação pública, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra em sessão de 28 de Abril de 2011, ao abrigo da competência referida na *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 22 de Março de 2011, aprovou a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, que entra em vigor 5 dias após a publicação do

presente edital, sendo o seu teor conforme o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 10 de Janeiro de 2011, com seguinte rectificação:

«Artigo 7.º

- 1 —
 2 —
 1.º §
 2.º §
 3.º § — Durante o período de realização de festas ou eventos promovidos pela Câmara Municipal, a taxa a pagar pela ocupação do domínio público com: mesas, cadeiras, guarda-sóis, pavilhões e similares, pelos estabelecimentos de restauração e bebidas será de € 6,00 por m², pelo período das festas, e pelos estabelecimentos de bebidas será de € 3,75, por m², pelo período das festas.
 4.º § — A todos os estabelecimentos de restauração e bebidas que requeiram licença de esplanada anual não se aplica o disposto no número anterior.»

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Maria Isabel Silvestre Mariano*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, o subscrevi.

5 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro José António Bastos da Silva*.

304649306

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 10875/2011****Notificação do acto de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em Sociologia, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, notificam-se todos os candidatos ao procedimento concursal supra indicado de que, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo datado de 4 de Maio de 2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 5391/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 51, de 15 de Março de 2010.

A referida lista encontra-se afixada no placard à entrada do edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e está disponível na página electrónica do Município (www.cm-vianadoalentejo.pt).

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção actual.

5 de Maio de 2011. — O Vereador, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, *Paulo José Cachola Manzoupo*.

304659691

Aviso n.º 10876/2011**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em Sociologia, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Sociologia, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 5391/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 51, de 15 de Março de 2010:

	Valores
João Pedro Valério Parra Martinho Antunes	18,00
Carla Sofia Francisquinho Nunes	16,13
Laurinda da Conceição Capucho Grosso	15,38